

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 451 - 19/11/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Portaria GM/MS nº 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013, que redefine respectivamente os Componentes:
 Ampliação, Construção e Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, para a análise das propostas enviadas pelos municípios e emissão de respectivo parecer referente à aprovação e liberação das parcelas de incentivos financeiros a serem repassados;
- Ofício circular n º 22, de 08 de Junho de 2013, emitido pelo Departamento de Atenção Básica /Secretaria de Atenção a Saúde do Ministério da Saúde, o qual solicita aos Estados e DF a ratificação de ordens de início de serviço e termo de conclusão de obra das propostas apresentadas pelos municípios até 2012;
- Parecer favorável da área técnica indicando que os municípios cumpriram com as exigências das portarias acima citadas.

RATIFICA as Ordens de Início de Serviço e Termo de Conclusão de Obra dos municípios abaixo relacionados:

Município	Nº do ofício que encaminha a <u>Ordem de</u> <u>Início de Serviço</u> para a CIB	UBS/Academia de saúde
Esperança Nova	014/2013	Unidade Saúde da Família Esperança Nova referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 01612269000109001
Maria Helena	184/2013	Centro de Saúde Maria Helena –CNESS – 2737272, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4114702737272/12226
Matinhos	323/2013	Posto de Saúde Tabuleiro, Rua Nossa Senhora dos Navegantes, s/nº - CNESS 3499235, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4115703499235/6607
Morretes	053/2013	Unidade de Saúde Euclides Gonzaga Lourenço Candonga- CNES 2593807- referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4116202593807/7298 Unidade de Saúde João Robassa América de Baixo-CNES 2593823- proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4116202593823/7282 Unidade de Saúde Sambaqui — CNES 2593831 - proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4116202593831/7304 Unidade de Saúde Porto de Cima — Rua 07 de março s/nº - CNES 2593866 - proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4116202593866/7286



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

Coordenador Estadual